

PORTARIA N.º 16.223, DE 14/10/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Gretchen Ribeiro Chagas	31.884	27/09/2019 a 04/10/2019	16.421/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 27/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal